



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ. 04.546.941/0001-86

INDICAÇÃO Nº 002/2026

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem com o devido acatamento solicitar à Mesa Diretora da Casa, com anuência do Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriximiná, propondo que determine ao órgão competente da Administração Municipal a aquisição e distribuição de coletes salva-vidas para as comunidades localizadas em áreas de risco e que utilizam o transporte fluvial.

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos moradores, especialmente crianças e estudantes que realizam diariamente deslocamentos por rios e igarapés, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a preservação de vidas.

Inicialmente, a medida deverá contemplar as seguintes comunidades: Rio Cachoeiry e Lago Sapucá

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 01 de setembro de 2026.

Edcarlos de Souza Azevedo

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO

VEREADOR – PSD

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em.

SECRETÁRIO